

## Anexo II



### Laudo Médico para Ingresso nos Cursos de Pós-graduação

Atesto, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
apresenta deficiência(s) ou condição(ões):

Física       Mental       Visual       Auditiva

#### Orientações:

Anexar ao laudo médico os exames complementares emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). **NÃO serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.**

CID-10: \_\_\_\_\_

Deficiência e/ou condição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, preencher os quadros a seguir:

Ouvido Direito	
Frequência (Hz)	Marque um "X"
Sem alteração	

Ouvido Esquerdo	
Frequência (Hz)	Marque um "X"
Sem alteração	

0 – 250	
251 – 500	
501 – 1000	
1001– 2000	
2001– 3000	
3001 – 4000	

0 – 250	
251 – 500	
501 – 1000	
1001– 2000	
2001– 3000	
3001 – 4000	

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA VISUAL**, preencher os quadros a seguir:

<b>Olho Direito</b>	
<b>Designação</b>	<b>Marque um “X”</b>
<b>Sem alteração</b>	
20/800	
20/600	
20/400	
20/200	
20/100	
20/80	
20/60	
20/50	

<b>Olho Esquerdo</b>	
<b>Designação</b>	<b>Marque um “X”</b>
<b>Sem alteração</b>	
20/800	
20/600	
20/400	
20/200	
20/100	
20/80	
20/60	
20/50	

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso” (art. 302) e “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302” (art. 304).

<b>Nome do médico:</b>	<b>CRM:</b>
<b>Especialidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Carimbo e assinatura:</b>	

\* Rubricar todas as páginas

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Obs.: Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular